HOSPITAL DA HORTA

Aviso n.º 341/2006 de 11 de Abril de 2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é afixada a lista de antiguidades do pessoal do Hospital da Horta, com referência a 31 de Dezembro de 2005, podendo ser apresentadas reclamações por escrito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*.

29 de Março de 2006. - O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.